

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES Nº. 14 /2025

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário Maria Milza, no uso das atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo de professores para os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Direito e Bacharelado em Psicologia**, que será realizado de **04 de dezembro a 19 de dezembro de 2025, nos termos e condições que seguem:**

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita através do e-mail da Coordenação do Curso correspondente ao pleito da vaga (**Bacharelado em Administração** enviar para coord.administracao@famam.com.br; **Bacharelado em Direito** enviar para coord.direito@famam.com.br; **Bacharelado em Psicologia** enviar para coord.psicologia@famam.com.br), de **04 a 15 de dezembro de 2025**, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos, ordenados, rigorosamente na forma como segue:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar da graduação;
- Cópias autenticadas dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;
- Curriculum Lattes (não é necessário anexar comprovações);

II-DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 2º.- O processo seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas:

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Bacharelado em Administração	Marketing II	60h	1	Bacharelado em Administração, ou Publicidade e Propaganda, ou Comunicação Social, ou Marketing, com especialização.
Bacharelado em Direito	Direito Civil II – Obrigações e Contratos	60h	1	Bacharelado em Direito, com especialização
	Direito Digital e LGPD	30h	1	Bacharelado em Direito, com especialização
	Mediação, Conciliação e Arbitragem	30h	1	Bacharelado em Direito, com especialização
Bacharelado em Psicologia	Neuropsicologia	60h	1	Bacharelado em Psicologia, com inscrição ativa no CRP e especialização
	Teorias e Técnicas Psicoterápis II - Behaviorismo	60h	1	Bacharelado em Psicologia, com inscrição ativa no CRP e especialização
	Teorias e Técnicas Psicoterápis IV – Fenomenológica, Existencial e Humanista	60h	1	Bacharelado em Psicologia, com inscrição ativa no CRP e especialização

III - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, TEMAS E ESCALONAMENTO DA PROVA DIDÁTICA

Art. 3º. – As inscrições homologadas, os temas e escalonamento da prova didática, serão publicados no dia 16 de dezembro de 2025, na *home page* do UNIMAM.

IV - DA SELEÇÃO

Art. 4º.- O processo de seleção e classificação do(a) candidato(a) compreenderá duas fases, a saber:

1ª. fase

Análise do currículo do(a) candidato(a).

2^a. fase

1^a. etapa: Os candidatos serão submetidos a uma prova didática – **18 e 19 de dezembro** - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, cujo tema será divulgado **16 de dezembro** na *home page* do UNIMAM. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua aula, o plano de aula (uma cópia para cada examinador). **A não obediência do tempo de duração da aula é fator desclassificatório do candidato.**

2^a. etapa: Entrevista com os candidatos (realizada após a execução da prova didática).

Art. 5º.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento da seleção. O(a) Coordenador(a) do Curso será o(a) presidente da Banca.

Art. 6º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à prova didática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética ponderada para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Prova didática - 6 (seis); Análise do currículo - 3 (três); Entrevista - 1 (um).

Art. 7º.- A Banca Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos. O resultado será divulgado em **20 de dezembro de 2025**, na *home page* do UNIMAM.

Art. 8º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 10º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 11º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Pró-Reitoria de Graduação, em caso de dúvida.

Governador Mangabeira / BA, 04 de dezembro de 2025.



Josemare Pereira dos Santos Pinheiro
Pró-reitora de Graduação (PROGRAD)
Centro Universitário Maria Milza